

## EDITAL

### **Chamamento público de textos sobre Marau para participar do livro comemorativo aos 70 anos de Marau**

Em 2025 Marau estará completando 70 anos de emancipação e entre tantas ações para marcar esta importante data, a Secretaria de Educação, juntamente com a Prefeitura Municipal de Marau estarão lançando o livro “MARAU 70 anos e suas 70 histórias”.

O objetivo desse edital é convidar a comunidade marauense ou pessoas que viveram em Marau para contar histórias, fatos, episódios a fim de contribuir para que a memória de nossa cidade seja preservada, envolvendo os fatos e acontecimentos que enobreceram historicamente os 70 anos de Marau; perpetuando o passado, valorizando o legado, vivenciando e proporcionando conhecimento à sociedade atual e futura.

### **Regulamento**

#### 1- DA PARTICIPAÇÃO

1. 1- Ao se inscrever o autor **declara** que leu e **concorda** com os termos deste edital;

1.2- Ao realizar a inscrição e enviar o material para participar do livro: “MARAU 70 anos e suas 70 histórias”, o autor autoriza o uso de seu texto pela Prefeitura Municipal de Marau, para fins relacionados à publicação, às informações e divulgação, inclusive posteriores a vigência deste edital;

1.3- Também, o autor autoriza o uso de sua imagem a fim de divulgação da obra;

1.4 - A inscrição é **gratuita e nenhum valor será cobrado** para participação neste livro;

1.5 - A participação é voluntária e sujeita a todas as regras e condições estabelecidas neste Edital;

1.6 - O participante no ato da inscrição adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita irrestrita e totalmente todos os itens deste edital;

1.7 - Os autores que não forem selecionados terão seus originais resguardados. Não serão compartilhados textos não aprovados, ou quaisquer informações sobre eles, com terceiros.

## 2 – PARTICIPANTES

2.1 - Os autores podem ser natos ou não, residir em Marau ou não;

2.2 - Os autores podem ser: adultos e os menores de 18 anos, deverão portar autorização do seu responsável;

2.3 – Cada autor(a) poderá encaminhar até 02 (dois) textos diferentes;

2.4 – O texto poderá ser escrito em grupo, porém deverá apresentar um responsável. Porém todos os autores receberão o crédito de sua autoria.

## 3 – ORIENTAÇÕES SOBRE O TEXTO

3. 1 – Este edital destina-se a textos escritos em língua portuguesa, podendo ser inseridos termos em dialeto;

3. 2. – Não serão publicados textos, que tenham sido publicados por outros autores, prevalecendo o respeito aos direitos autorais;

3.3 – O texto será enviado para seleção e avaliação contendo todos os dados do (s) seu (s) autor (es);

3.4 - O texto deverá apresentar um título. O texto deverá ser escrito no máximo em duas páginas digitadas, sendo apresentado em Arquivo Word (**não aceitaremos pdf**) no tamanho A4; espaçamento 1,5 entre linhas; fonte: Times new Roman; margens: superior e esquerda com 3cm; margens: inferior e direita com 3cm;

- 3.5 – O texto poderá ser manuscrito, desde que apresentado em letra legível;
- 3.6 – O conteúdo precisa ser 100% original e deve **obrigatoriamente** apresentar **histórias, fatos, acontecimentos e episódios históricos** que tenham ocorrido no território de Marau, que na medida do possível contenham datas (ano de preferência);
- 3.7 – Se possível, todo texto deve vir acompanhado de uma foto que comprove o seu enredo;
- 3.8 – Não serão aceitos textos que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou que incitem ódio e preconceito;
- 3.9 – Histórias com o mesmo enredo, serão analisadas, e se acaso for necessário, o desempate pela escolha se dará pelo texto que for entregue por primeiro;
- 3.10 – As autoras e equipe organizadora, se reserva o direito de indicar alterações, revisão ortográfica e outros, visando a melhoria dos textos selecionados sempre que achar necessário. Os textos selecionados só serão publicados conforme a orientação da revisora. Esse livro tem por objetivo de valorizar histórias de Marau e aqueles que as contam.

#### 4 – ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS TEXTOS

- 4.1 – O texto será entregue em envelope lacrado, que será conferido pela pessoa responsável, no ato da entrega;
- 4.2 – O participante preencherá a ficha de inscrição (presente neste edital);
- 4.3 - O participante deverá **obrigatoriamente** apresentar uma foto atualizada e em boa resolução, (foto de rosto, colorida e de tamanho 3x4); (para os trabalhos realizados em grupo, deverá apresentar 1 foto grupal);
- 4.4 – O texto poderá ser entregue presencialmente na Secretaria de Educação de Marau, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795, Centro, Marau;

4.5 – O texto poderá ser enviado pela plataforma Google Forms, através do endereço: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Marau.

**<https://forms.gle/MfnFYC4BgHVz87Au8>**

## 5 – CRONOGRAMA

5.1- Inscrições e envio dos textos: até 29 de fevereiro de 2024;

5.2 - Seleção dos textos pela Comissão Avaliadora: de março a abril de 2024;

5.3 – Divulgação dos selecionados: maio 2024;

5.4- Revisão: junho e julho de 2024;

5.5 - Produção: início em agosto de 2024;

5.5 – Lançamento: em 2025, nas festividades alusivas aos 70 anos de Marau, com data e local a ser divulgado.

## 6– PUBLICAÇÃO

6.1 – O livro apresentará 70 histórias escritas pelos participantes, que mostram fatos acontecidos em Marau;

6.2 – Caberá somente à comissão organizadora definir a arte da capa e o estilo de diagramação dos textos;

6.3 – A obra será publicada em formato físico (impresso);

6.4 – Será realizado registro em ISBN e ficha catalográfica;

6.5 – A obra será apresentada no formato 21 x 21 cm e contemplará aproximadamente 200 páginas.

## 7 – DIREITOS AUTORAIS

7.1 – Todo autor receberá 2 exemplares do livro em formato impresso;

7.2 – Todo o autor ao assinar este edital, está de acordo com as normas aqui descritas;

7.3- Os textos aceitos, automaticamente participarão do livro, sendo que os organizadores detêm os direitos à publicação;

7.4- Essa publicação é somente comemorativa, sem fins lucrativos, assim, não estará à venda;

7.5 - A seleção dos textos envolve não somente a qualidade dos mesmos, atende também à linha determinada para a obra (somente histórias sobre Marau).

## 8 - DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 – A comissão avaliadora será composta por pessoas conhecedoras da história e cultura, ligados a Marau;

8.2 – A comissão avaliadora não será remunerada;

8.3 – A comissão avaliadora escolherá 70 textos que contemplem histórias marauenses;

8.4 - Cabe a comissão avaliadora a decisão de escolha, que será soberana e não recorrível.

Obs: Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [pedagogico@marau.rs.gov.br](mailto:pedagogico@marau.rs.gov.br)

Realização: Prefeitura Municipal de Marau- Secretaria de Educação

Autoras: Roberta Bassani Federizzi, Regiane Bortolotti, Maikyeli Orsato

Decesaro e Tatiana Locatelli

**PUBLICAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO****“MARAU 70 anos e suas 70 histórias”****FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome:.....
2. CPF:.....
3. Endereço:.....  
.....
4. Telefone:.....
5. E-mail:.....
6. Título do texto:.....

7. Eu.....**concordo**  
com esse regulamento, estando ciente de todas as informações, bem como aceito as alterações recomendadas pela equipe de revisão.  
Estou ciente que minha participação é voluntária e não receberei pagamento pelo meu texto.  
Também que me comprometo a estar presente, ou mandar representante, na solenidade de lançamento do livro, com data e local previamente informados.
- .....

Marau, .....2024

**Obs: Nesta ficha deverá ser anexado: texto, breve currículo e foto.**

